



INSTITUTO SUPERIOR  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
E POLÍTICAS  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE I&D UIDB/04018/2020, A DESENVOLVER NO INSTITUTO DO ORIENTE (IO) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 26 de fevereiro a 8 de março de 2024, no âmbito da Unidade de I&D UIDB/04018/2020, a desenvolver no Instituto do Oriente (IO) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

### **Área Científica:**

Relações Internacionais ou Estratégia.

### **Requisitos de Admissão:**

- Grau de Licenciado em Relações Internacionais ou Ciência Política;
- Frequência de mestrado em Estratégia;
- Experiência comprovada de apoio editorial em revistas científicas;
- Conhecimentos comprovados da utilização da plataforma *Joomla*;
- Conhecimentos comprovados de funcionamento de associações de estudo e de investigação;
- Experiência comprovada a nível da conceção de plataformas *online* e conteúdos digitais;
- Conhecimento comprovado de pelo menos duas línguas, para além da língua portuguesa.

### **Plano de Trabalhos:**

- Apoiar as tarefas de desenvolvimento de projetos em curso no Instituto do Oriente;
- Apoiar as tarefas de redação de artigos e outros *outputs*;
- Apoiar as tarefas de disseminação de projetos do Instituto do Oriente;
- Apoiar a preparação de novas candidaturas de projetos de investigação;
- Apoiar a conceção de plataformas *online* e a criar conteúdos digitais;
- Conceber recursos multimédia interativos e desenvolver estratégias de promoção para novos públicos;
- Acompanhar a disseminação científica junto de investigadores/instituições nacionais e internacionais;
- Apoiar a elaboração, preparação e indexação de revistas científicas.

### **Legislação e regulamento:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

### **Local de Trabalho:**

As atividades serão desenvolvidas no IO do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes.

### **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de maio de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

### **Valor mensal do subsídio:**

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 990,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

### **Método de seleção:**

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Percurso académico (5%);
- b) Experiência comprovada de investigação qualitativa no âmbito de Relações Internacionais (5%);
- c) Conhecimentos comprovados da utilização da plataforma *Joomla* (10%);
- d) Conhecimentos comprovados de funcionamento de associações de estudo e de investigação (20%);
- e) Experiência comprovada a nível da conceção de plataformas online e conteúdos digitais (10%).

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Conhecimentos sobre o processo de funcionamento de associações de investigação científica (15%);
- b) Conhecimentos comprovado de pelo menos duas línguas, para além da língua portuguesa (15%);
- c) Adequação do perfil do candidato (20%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### **Júri:**

Presidente: Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes, Professor Associado do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Efetivo: Andrea Sofia da Cruz Valente, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Efetivo: Teresa Manuela Rebelo Fernandes de Almeida e Silva, Professora Catedrática do ISCSP-ULisboa;

1.º Vogal Suplente: Irene Assunção Raposo Rodrigues, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;

2.º Vogal Suplente: Carla Margarida Barroso Guapo da Costa, Professora Catedrática com Agregação do ISCSP-ULisboa.

#### **Processo de Notificação dos Resultados:**

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

#### **Prazo para o envio de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2024.

#### **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no mestrado em Estratégia;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos da utilização da plataforma *Joomla*;
- i) Documentos comprovativos da experiência a nível da conceção de plataformas online e conteúdos digitais;
- j) Documentos comprovativos da experiência a nível de apoio editorial em revistas científicas;
- k) Documentos comprovativos da experiência a nível do funcionamento de associações de estudo e de investigação;
- l) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- m) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a l) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para [recrutamento@iscsp.ulisboa.pt](mailto:recrutamento@iscsp.ulisboa.pt), num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 23 de fevereiro de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto  
Professor Catedrático